



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.977

Conde, 25 de novembro de 2021.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

Lei 1097/2021

(Projeto de Lei nº 014/2021 – Autoria: Poder Executivo)

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 902/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Conde, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Anexo I, item 1 “Gabinete da Prefeita”, da Lei 902/2017 passará a ter a seguinte redação:

1. Gabinete da Prefeita

Cargo	Quantidade	Simbologia	Remuneração
Secretário da Gestão Governamental e Articulação Política	1	CC-I	6.000,00
Assessor Especial	5	AE	5.800,00
Secretária Executiva de Gabinete	2	SE	1.500,00
Coordenador da Defesa Civil	1	CC-III	3.300,00
Chefe da Divisão Tática	1	CDS-III	1.800,00
Chefe da Divisão Operativa	1	CDS-III	1.800,00
Coordenador de Juventudes	1	CC-III	3.300,00
Chefe da Divisão da Juventude Urbana	1	CDS-III	1.800,00
Chefe da Divisão da Juventude Rural	1	CDS-III	1.800,00
Coordenador de Diversidade Humana	1	CC-III	3.300,00
Chefe da Divisão de Minorias	1	CDS-III	1.800,00
Chefe da Divisão de Igualdade Racial e Populações Tradicionais	1	CDS-III	1.800,00
Chefe da Divisão da Pessoa com Deficiência	1	CDS-III	1.800,00
Coordenador das Mulheres	1	CC-III	3.300,00
Chefe da Divisão de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher	1	CDS-III	1.800,00

Chefe da Divisão de Renda e Profissionalização das Mulheres	1	CDS-III	1.800,00
Comandante da Guarda Civil	1	CGC-I	2.000,00
Subcomandante da Guarda Civil	1	CGC-II	1.800,00
Ouvidor Geral do Município	1	CC-III	3.300,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Conde, 25 de novembro de 2021.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0409/2021

CONDE, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RODRIGO FAGUNDES DE FIGUEIREDO TRIGUEIRO para responder interinamente pelo cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIFUSÃO DIGITAL, simbologia CC-I, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIFUSÃO DIGITAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2021.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0410/2021

CONDE, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

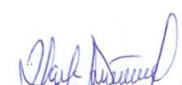
A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ALBANERY REJANE CORDEIRO DE ARAÚJO COSTA do cargo de DIRETOR ESCOLAR (A1) na EMEIEF Professora Noêmia Alves, simbologia DGE-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 28 de outubro de 2021.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0411/2021

CONDE, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ALESSANDRO CABRAL GUILARDI do cargo de DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO (B2), na EMEIEF Professora Noêmia Alves, simbologia DAE-4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 28 de outubro de 2021.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0412/2021

CONDE, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar SAIONARA DOS SANTOS FERREIRA do cargo de DIRETOR ESCOLAR (A1) na EMEIEF Dr. Abelardo Alves de Azevedo, simbologia DGE-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 28 de outubro de 2021.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0413/2021

CONDE, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CACILDA ANA DE OLIVEIRA SEGUNDA do cargo de Coordenadora de Creche na CREI FLOR DE ACEROLA, simbologia DGC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2021.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0414/2021

CONDE, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOSICLEIDE MARIA DE LIMA do cargo de Diretor Escolar (A1) na EMEIEF Deputado José Mariz, simbologia DGE-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2021.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0415/2021

CONDE, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar KÁTIA SOARES DA SILVA do cargo de Diretor Escolar (A2) na EMEF Antônio Bento da Silva, simbologia DGE-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 19 de outubro de 2021.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0416/2021

CONDE, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar PATRÍCIA LOPES DE HOLANDA BARROS do cargo de Coordenadora da Creche na CREI Flor do Mar, simbologia DGC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de outubro de 2021.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



PORTARIA Nº 0417/2021

CONDE, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CLAUDIA LOPES DE HOLANDA do cargo de Coordenadora da Creche na CREI Flor de Maracujá, simbologia DGC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de outubro de 2021.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0418/2021

CONDE, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SEVERINO VENÂNCIO DA SILVA NETO para o cargo de DIRETOR ESCOLAR (A1) na EMEIEF Professora Noêmia Alves, simbologia DGE-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 28 de outubro de 2021.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0419/2021

CONDE, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROSIMERY MARIA DOS SANTOS para o cargo de DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO (B2), na EMEIEF Professora Noêmia Alves, simbologia DAE-4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 28 de outubro de 2021.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0420/2021

CONDE, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA PAULA FERNANDES DE OLIVEIRA para o cargo de DIRETOR ESCOLAR (A1) na EMEIEF Dr. Abelardo Alves de Azevedo, simbologia DGE-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 28 de outubro de 2021.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0421/2021

CONDE, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear KELLY CRISTINA ALCANTARA BASTOS para o cargo de Coordenadora da Creche na CREI Flor do Mar, simbologia DGC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de outubro de 2021.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0422/2021

CONDE, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA FLAVIA DOS SANTOS FELISMINO do cargo de Coordenadora da Creche na CREI Flor de Maracujá, simbologia DGC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de outubro de 2021.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



PORTARIA Nº 0423/2021

CONDE, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PATRICIA DE CARVALHO GOMES FREIRE para o cargo de Diretor Escolar (A2) na EMEF Antônio Bento da Silva, simbologia DGE-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 20 de outubro de 2021.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0424/2021

CONDE, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SUENIA MARIA DOS SANTOS para o cargo de Coordenadora da Creche na CREI Flor de Acerola, simbologia DGC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de novembro de 2021.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0425/2021

CONDE, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MAGDA RIBEIRO DOS SANTOS para o cargo de Diretor Escolar (A1) na EMEF Deputado José Mariz, simbologia DGE-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 28 de outubro de 2021.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0426/2021

CONDE, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 0404/2021 publicada no Diário Oficial nº 1967 do dia 28 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2021.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde